



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 663/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Governador do Maranhão, Exmo. Sr. Carlos Orleans Brandão Júnior, e ao Secretário de Estado de Saúde do Maranhão, Exmo. Sr. Tiago José Mendes Fernandes, a implantação de uma Clínica TEA12+ em Imperatriz.

Justificativa

A implantação da Clínica TEA12+ se faz necessária diante da crescente demanda por serviços especializados voltados ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) a partir dos 12 anos de idade. Essa fase da vida traz novos desafios no desenvolvimento social, emocional e cognitivo, exigindo intervenções terapêuticas específicas e contínuas.

Muitos adolescentes e jovens com TEA não encontram suporte adequado após a infância, o que pode comprometer o avanço em suas habilidades básicas e funções neurológicas. A Clínica TEA12+ surge, portanto, como uma iniciativa essencial para preencher essa lacuna, oferecendo acompanhamento multiprofissional que visa estimular o potencial de cada indivíduo, promover maior autonomia e melhorar sua qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Adhemar Freitas - MDB

Vereador

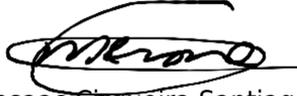


SUBSCRIÇÕES



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Terezinha de Oliveira Santos
Terezinha Soares - PODEMOS

Vereadora



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador

